

TERMOS DE REFERÊNCIA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA CONCEPÇÃO E INCORPORAÇÃO DE UM MÓDULO DE SERVIÇOS – MARKETPLACE - NA PLATAFORMA PEPE, PARA APRESENTAÇÃO/DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS “ONLINE”.

Tipo de contrato: Consultoria nacional (individual ou empresa)

Data limite para concorrer: 06 de Abril de 2021

Data de Inicio: 27 de Abril de 2021

Fim: 27 de Agosto 2021

1. Enquadramento

O Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), fundado em 1994, é um organismo público, sob a tutela do departamento governamental responsável pela pasta do Emprego e Formação Profissional, e tem como missão, promover o emprego e a empregabilidade dos cidadãos através da execução de políticas e medidas ativas e passivas de emprego, empreendedorismo, autoemprego, formação profissional, e estágios profissionais, preferencialmente, através do setor privado, dos municípios e das ONG, em harmonia com as diretrizes e opções estratégicas definidas pelo governo.

De 2016 a 2020 foram implementadas, através dos Centros de Formação Profissional, 668 ações de formação profissional, beneficiando 13.136 jovens em diversas áreas de atuação e centenas optaram pela via do auto-emprego, fornecendo um leque diversificado de serviços ao consumidor.

Com a visão de transformar o IEFP numa entidade referência na promoção do Emprego em Cabo Verde, pretende-se com este Termo de Referência, contratar uma empresa para incorporação do módulo *Marketplace* na Plataforma PEPE, com a finalidade de divulgar os serviços dos jovens empresários, beneficiários das ações de capacitação na Instituição.

Num mundo cada vez mais digitalizado, o acesso à Internet atinge número cada vez mais elevados. Segundo dados do INE (2020), cerca de 67,0% das famílias cabo-verdianas têm acesso à internet no seu alojamento, sendo que na população urbana a incidência é de 73,6%. As transações e a busca pelos serviços em espaços online ganham ainda mais relevância no contexto

da COVID-19, onde as medidas de restrição obrigaram as empresas a optarem por meios digitais de venda e divulgação dos seus serviços.

É visível como o comércio *on-line* entrou na rotina do consumidor moderno. A difusão da internet somada à popularização dos dispositivos móveis e à busca das pessoas por mais agilidade, preços atrativos e variedade são, sem dúvida, justificativas para esse crescimento.

Neste cenário, o pequeno empresário tem no *marketplace* uma oportunidade estratégica para expandir seu negócio, com grande probabilidade de bons retornos. Por outro lado, permite ao consumidor o acesso rápido a diferentes serviços e fornecedores na sua localidade de forma segura e eficiente.

O *marketplace* é um ambiente de e-commerce que permite que pequenas e grandes empresas ofereçam seus produtos em um canal *online*. Vender produtos e serviços nos *marketplaces* traz muitos benefícios. É um canal extra para a comercialização, aumenta a visibilidade da marca, além de conquistar e fidelizar novos clientes. Fortalece a confiança do consumidor e facilita o acesso, reduzindo inclusive os custos de publicidade.

Neste contexto, pretende-se ter um módulo para os serviços *Marketplace* incorporado na plataforma PEPE que visa a apresentação/divulgação de serviços aos consumidores e facilite o acesso ao mercado de trabalho dos jovens formados. A Plataforma Emprego e Estágio Profissional Empresarial - PEPE engloba um conjunto de serviços, úteis para a procura e oferta de emprego e estágios profissionais no território nacional e o estrangeiro. Sustenta todos os procedimentos de candidatura, adesão, avaliação, seleção e realização de estágios profissionais garantindo a objetividade, a imparcialidade e a transparência dos estágios promovidos nas empresas.

A efetivação do módulo na Plataforma PEPE traz inúmeras vantagens para o país e ajudará a combater os desafios impostos pela pandemia, favorecerá o auto-emprego e a formalização, impulsionando assim a economia nacional.

2. Objetivos da Consultoria

No âmbito do programa Emprego, Empregabilidade e Inserção, executado pela OIT e PNUD, com financiamento da Cooperação Luxemburguesa, liderado pelo Governo de Cabo Verde, pretende-se contratar um consultor / empresa para a prestação de serviços na área de TI para a conceção e incorporação de um módulo *Marketplace* na Plataforma PEPE, com vista a apresentação/divulgação de serviços "*online*" prestados pelos jovens formados pela Instituição.

Especificamente o módulo deverá permitir:

- a) A inscrição dos prestadores de serviços na Plataforma, mediante critérios pré estabelecidos;

- b) A consulta pública e o acesso por parte dos consumidores;
- c) A categorização dos serviços por área de atuação / negócio;
- d) O contato e agendamento entre o consumidor e o prestador do serviço;
- e) O pagamento do produto adquirido;
- f) A avaliação dos serviços prestados.

3. Especificações técnicas/ requisitos funcionais para implementação do Módulo

- O Módulo deverá ser compatível com as tecnologias, PHP, Javascript, HTML5, CSS3, bem como os navegadores: Google Chrome, Mozilla Firefox, Safari, Opera e Internet Explorer;
- *Gestão Search Engine Optimization (SEO)*: O Módulo deverá conter funcionalidades para que os motores de busca o encontrem com facilidade, de acordo com as *keywords* utilizadas (atenção especial para o Google);
- *Layout clean*, de fácil uso, com design atrativo e interativo onde se pode alistar todos os serviços oferecidos no módulo tendo em conta acessibilidade com pontuação 8 e sem Erros não aceitáveis;
- Primazia na iteratividade entre utente/cliente e prestador de serviço através da introdução de comentários, pontuação/avaliação de serviços publicados fornecendo informação a outros utentes/clientes nas aquisições futuras, com possibilidade de aprovação.
- Disponibilizar os serviços de empresas e/ou empreendedores individuais (beneficiários de Kits do IEFEP, jovens certificados da Formação Profissional, entre outros e formalizados), envio de orçamentos, aceitação de prestação de serviços, etc., através da criação duma conta na plataforma escolhendo em qual área de negócio irão atuar (Carpintaria, Informática, Canalização, etc.);
- Ter alto padrão de qualidade sendo fácil e intuitivo para os utilizadores e ao mesmo tempo agradável e visualmente atraente, usando a entidade visual (cores) utilizados pelo IEFEP;
- Ser personalizável para alteração e criação de *banners*, fotos, *links*, vídeos, dentre outros, integrando um painel de gerenciamento de conteúdos dinâmico, no qual qualquer usuário com permissão poderá atualizar os principais conteúdos, como textos e imagens, fotos e vídeos sem a necessidade de terceiros ou empresas especializadas;
- Ser responsivo, ou seja, o *site* deverá mudar a sua aparência e disposição com base no tamanho do ecrã em que é exibido e independente de dispositivo;
- Ser integrado com as principais redes sociais: *Facebook*, *twitter*, *Youtube*, *Instagra*, *Google+*;

- Suportar conteúdo multimédia (texto, imagem, som e vídeo) oferecendo galerias de vídeos e de fotos quando necessário e extensões específicas: JPG, PNG, PDF, MP3, MP4, links para vídeos de *youtube*;
- Interatividade - Sugestões/Reclamações disponibilizados aos visitantes do site. Em qualquer um dos casos o visitante receberia um *feedback*;
- Base de Dados - Deverá ser utilizado o MySQL.

4. Resultados Esperados

São esperados os seguintes produtos da consultoria:

Produto 1 – Plano de trabalho com metodologia e cronograma aprovados pelo IIEFP;

Produto 2 - Primeira versão do módulo ao IIEFP como respetivo Plano de testes de aceitação e de carga para validação;

Produto 3 - Versão final do módulo funcional; Manual de utilizador/Administrador, Plano de Manutenção e entrega do código-fonte.

Produto 4- Equipa de técnicos treinada para gerir a plataforma.

5. METODOLOGIA

A empresa deverá propor uma metodologia especificando a organização do trabalho, cinco dias após a assinatura do contrato, que deverá ser validado pelo IIEFP incluindo as seguintes etapas:

- a) Apresentação do programa e do cronograma indicativo da consultoria;
- b) Realização de encontros quinzenais com o Conselho de Diretivo e Departamentos do IIEFP;
- c) Apresentação da primeira versão do módulo ao IIEFP para apreciação e recolha de contribuições;
- d) Apresentação, instalação e alojamento da versão final do módulo na Plataforma PEPE.

6. Perfil do Consultor / Equipa

- a) Para a execução da consultoria será contratada uma Empresa/equipa de consultoria com experiência na:
 - i. Prestação de serviços TIC, particularmente com atuação no domínio desenvolvimento de sistemas/plataforma, tecnologia de e-commerce ou outra área relacionada, com pelo menos 3 anos de experiência específica;
 - ii. Desenvolvimento de soluções similares no Estado cabo-verdiano;

- iii. Desenvolvimento de aplicações de integração na rede de Estado cabo-verdiano;
 - iv. Elaboração de instrumentos/ferramentas de produção estatística.
- b) Havendo uma equipa, o Chefe de equipa deve atuar conjuntamente com os restantes elementos, em todas as fases da consultoria.
- c) **Perfil mínimo:**
- i. Gestor de projeto com excelentes habilidades analíticas, de síntese e de escrita;
Outras qualificações necessárias:
 - ii. Formação superior em Engenharia de Software, Informática de Gestão ou áreas afins, com mais de 5 (cinco) anos de experiência profissional comprovada na área desenvolvimento de sistemas/plataforma;
 - iii. Experiência comprovada em elaboração plataformas semelhantes ou no business *intelligence*;
 - iv. Experiência comprovada em design e programação de páginas web com exemplos verificáveis, incluindo soluções de modelo de negócios digitais;
 - v. Conhecimento do setor da formação Profissional, emprego é um fator preferencial;
 - vi. Espírito de equipa, dinamismo, proatividade, responsabilidade e discrição;
 - vii. Domínio da língua portuguesa;
 - viii. Disponibilidade imediata.

7. ASPETOS INSTITUCIONAIS E LOGÍSTICOS

A) COMPROMISSOS DA EMPRESA CONTRATADA

- Prestar os serviços da presente proposta com a competência e diligência adequadas ao cumprimento desta, defendendo os legítimos interesses e expectativas do cliente;
- Prestar assessoria para capacitar a equipe técnica a administrar o *website* e esclarecer quaisquer dúvidas na utilização da mesma;
- Entregar, juntamente com o produto final, o manual do utilizador e administrador e toda documentação do módulo, incluindo a entrega do código-fonte.

A concepção do Módulo é de inteira responsabilidade da empresa contratada e deverá prover todas as condições necessárias para o perfeito funcionamento da mesma. Isto inclui todas as medidas de segurança. Deverá ser certificada nos testes da <https://owasp.org/> e publicado em https.

B) COMPROMISSOS DO CONTRATANTE

- Acompanhar o desenvolvimento do produto através de técnicos designados e estes serão responsáveis pela troca de informações necessárias para a realização do projecto;

- Efectuar os pagamentos nas condições e preços pactuadas no contrato;
- Rejeitar em todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências destes Termos de Referência e do contrato.

A equipa do IEPF disponibilizará todo o suporte técnico e informações complementares à empresa/equipa de consultoria para o bom desenvolvimento dos trabalhos.

8. SUPERVISÃO

A execução do contrato será supervisionada pela Coordenadora Nacional do Programa Emprego, Empregabilidade e Inserção - Jov@Emprego, ficando a coordenação da consultoria sob a responsabilidade do IEPF que deverá indicar um ponto focal para o efeito.

9. CANDIDATURAS

As propostas, técnica e financeira, com base nos termos de referência, deverão ser submetidas até ao dia **06 de Abril de 2021**, às 16H00 (hora de Cabo Verde), com referência “*CONCEPÇÃO E INCORPORAÇÃO DE UM MÓDULO MARKETPLACE NA PLATAFORMA PEPE*” para o endereço: procurement.cv@cv.jo.un.org

As propostas devem incluir os seguintes elementos:

- I. Currículo profissional do consultor (e equipa) indicando a experiência profissional em funções similares, qualificações académicas, contactos pessoais e portfólio que evidencie trabalhos realizados nas áreas objeto da presente contratação;
- II. Proposta técnica incluindo a metodologia e o cronograma;
- III. Proposta financeira, incluindo todos os custos para a realização do trabalho.

Os resultados serão publicados na página do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP).

10. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

a) Proposta técnica - 70%

- Formação académica (10p.) / Experiência profissional (15p.) / Experiência em assistências técnicas similares (20p.) – 45 pontos
- Qualidade técnica da proposta – nível de concretização da metodologia, descrição de mecanismos, grau de inovação na metodologia, etc. – 25p.

b) Proposta financeira – 30%

- Os *dossiers* incompletos e não identificados corretamente serão excluídos.
- O programa reserva-se o direito de anular o concurso caso não haja propostas satisfatórias.
- Serão contactadas apenas as propostas pré-selecionadas.

Esclarecimentos adicionais poderão ser colocados, por escrito, junto da Coordenadora Nacional do Programa Jov@Emprego, curado@ilo.org

11. PRAZO DE EXECUÇÃO E CRONOGRAMA DOS DESEMBOLSOS

Os pagamentos serão feitos contra a entrega e validação dos seguintes produtos:

PRODUTOS	PRAZO DE ENTREGA	% DO CONTRATO
Produto 1	27 de Abril	30%
Produto 2	06 de Julho	40%
Produto 3 e 4	27 de Agosto	30%

12. PROPRIEDADE INTELECTUAL E TÉCNICA DOS PRODUTOS A DESENVOLVER

Os produtos desenvolvidos no âmbito da presente consultoria ficarão sob a propriedade intelectual do IEFP, bem com todos os seus elementos.

Março /2021